

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO CEAMB - 07/21, DE 23 DE JULHO DE 2021

Homologa disciplinas optativas Tópicos Especiais do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os Planos de Ensinos homologados na 78ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, realizada em 20 de julho de 2021,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Homologar a disciplina optativa do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, filiada ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais em Planejamento e Gestão Ambiental: Segurança de Laboratórios.
- Art. 2º Homologar a disciplina optativa do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, filiada ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais em Análise e Caracterização Ambiental: Gerenciamento de Áreas Contaminadas.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, revogadas as disposições em contrário.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Adriana Alves Pereira Wilken

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e

Sanitária